

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM
(BOMPREV)

Volume: 9 - Número: 76 de 20 de Janeiro de 2025

DATA: 20/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

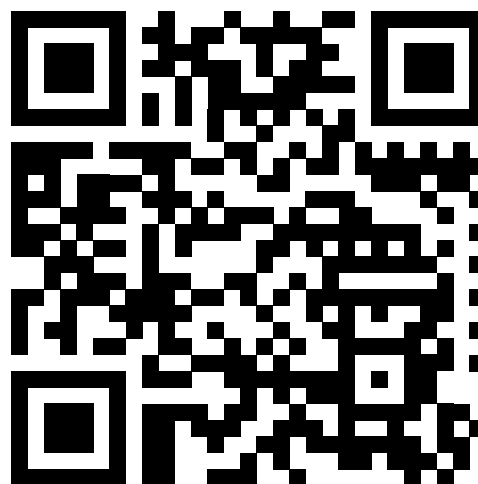
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 20/01/2025 12:15:42

IP com nº: 192.168.0.12

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1590)

id=1590

ISSN 2965-5684

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 004/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. PROCESSO: 037/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de investimentos para o Instituto de Previdência Social do município de Bom Jardim – BOMPREV. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, RESOLVE: Autorizar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA em conformidade com o Quadro Resultado: CONTRATADA: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00; VALOR TOTAL: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais). Bom Jardim - MA, 15 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO – Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 3714/2025

a) Espécie: Contrato nº 3714/2025, firmado em 16 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 037/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; f) Valor Total: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 16/01/2025 e encerramento em 16/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: VITOR LEITÃO ROCHA – Empresário.
NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 006/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. PROCESSO: 039/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na elaboração da avaliação atuarial 2025 ano calendário 2024, nos termos do art. 26 da portaria mps nº 1467 de 02 de junho de 2022 e lei complementar n.º 101, nos termos do art. 4.º, § 2.º, inciso iv, alínea “a” para o instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, RESOLVE: Autorizar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA em conformidade com o Quadro Resultado: CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33; VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Bom Jardim - MA, 10 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO – Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 3916/2025

a) Espécie: Contrato nº 3916/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 ANO CALENDÁRIO 2024, NOS TERMOS DO ART. 26 DA PORTARIA MPS Nº 1467 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E LEI COMPLEMENTAR N.º 101, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 2.º, INCISO IV, ALÍNEA “A” PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 039/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. P. J; f) Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: IRINEU PEREIRA DE SOUSA – Empresário.
NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 007/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. PROCESSO: 040/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, RESOLVE: Autorizar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA em conformidade com o Quadro Resultado: CONTRATADA: VANDERLAN P SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.050.814/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 12.259,80 (doze mil duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta centavos). Bom Jardim - MA, 10 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO - Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 4017/2025

a) Espécie: Contrato nº 4017/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa VANDERLAN P SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para



fornecimento de material de limpeza para o BOMPREV; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 040/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; f) Valor Total: R\$ 12.259,80 (doze mil duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta centavos); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: Vanderlan Pires Santo – Empresário.
NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 008/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. PROCESSO: 041/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, **RESOLVE:** Autorizar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA em conformidade com o Quadro Resultado: CONTRATADA: VANDERLAN P SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.050.814/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 10.244,75 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Bom Jardim - MA, 10 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO - Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 4118/2025

a) Espécie: Contrato nº 4118/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa VANDERLAN P SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para material de expediente para o BOMPREV; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 041/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; f) Valor Total: R\$ 10.244,75 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: Vanderlan Pires Santo – Empresário.
NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 009/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PROCESSO: 042/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, **RESOLVE:** Autorizar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA em conformidade com o Quadro Resultado: CONTRATADA: VANDERLAN P SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.050.814/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 4.337,36 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Bom Jardim - MA, 10 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO - Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 4219/2025

a) Espécie: Contrato nº 4219/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa VANDERLAN P SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o BOMPREV; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 042/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; f) Valor Total: R\$ 4.337,36 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: Vanderlan Pires Santo – Empresário.
NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 010/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. PROCESSO: 043/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para o instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, **RESOLVE:** Autorizar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA em conformidade com o Quadro Resultado: CONTRATADA: VANDERLAN P SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.050.814/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais). Bom Jardim - MA, 10 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO - Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 20/01/2025 12:15:42 - IP com nº: 192.168.0.12
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1590



43110/2025

a) Espécie: Contrato nº 43110/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa VANDERLAN P SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material de informática para o Instituto de Previdência Social de Bom Jardim – MA - BOMPREV; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 043/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; f) Valor Total: R\$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: Vanderlan Pires Santo – Empresário.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO

Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 011/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. PROCESSO: 044/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de permanente para o instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS. A SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim BOMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, **RESOLVE:** Autorizar a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA PRECEDIDA DE DISPENSA** em conformidade com o Quadro Resultado: **CONTRATADA:** VANDERLAN P SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.050.814/0001-05; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.244,75 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Bom Jardim - MA, 10 de janeiro de 2025. NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO - Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 44111/2025

a) Espécie: Contrato nº 44111/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV e a empresa VANDERLAN P SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material permanente para o Instituto de Previdência Social de Bom Jardim - MA - BOMPREV; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 044/2024; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; f) Valor Total: R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: Vanderlan Pires Santo – Empresário.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO

Superintendente BOMPREV

